



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: esportes@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Guarará, no uso de suas atribuições legais em análise a ata referente ao processo nº 32/03/2025, ratifica os atos praticados pela Comissão Contratação referente a Dispensa nº 16/2025, optando pela repetição da dispensa.

Guarará, 25 de março de 2025.

Célio José Ferraz
Prefeito Municipal